SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 219/21 em 05.02.2021.

AUTORIZA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL A CONDUZIR MOTOCICLETA OFICIAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, item XVII da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Ofício nº 035/2021-Gabinete-Saúde de 19 de Janeiro de 2021;

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o Servidor Público Municipal **DARHLAN BRESSAN PORTO ALEGRE**, portador do CPF nº 042.651.289-80 e RG nº 6914411 SSP/PR e Carteira Nacional de Habilitação Registro nº 02689359427 a conduzir Motocicleta Oficial da Secretaria de Saúde, tendo em vista a necessidade do retorno de Campanha de Conscientização da COVID-19.

Art. 2º - O uso dos veículos oficiais, de representação e prestação de serviços, será permitido somente para os trabalhos relativos aos serviços administrativos e de representação dos Poderes Públicos a que pertencem.

Art. 3º - Na utilização dos veículos oficiais, os Servidores deverão portar a Carteira Nacional de Habilitação, com categoria compatível com o tipo de veículo a ser conduzido, juntamente com a cópia desta Portaria.

Art. 4º - Os servidores não poderão:
a) ceder a direção do veículo a terceiros;
b) utilizar o veículo em atividades particulares ou diversas daquelas que motivaram a concessão;
c) conduzir pessoas e/ou materiais estranhos ao serviço público prestado.

Art. 5º - Em caso de acidentes ou surgimento de dano no veículo oficial, será aplicado às disposições da legislação pertinente para o ressarcimento ao erário.

Art. 6º - O cancelamento da autorização para dirigir veículo oficial se dará:
I – a qualquer tempo, pelo Prefeito;
II – a pedido do Secretário;
III – Quando deixar o cargo.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 05 de Fevereiro de 2021.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

DARTAGNAN PLOTHOW CAMARGO
Secretário Municipal de Administração